



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO COMASA Nº 87, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Publicação em:	11	03	25
Em Conselho Municipal de Assistência Social de:	Município de Anchieta - ES		

Dispõe sobre Inscrição do Instituto Missão Superar no Conselho Municipal de Assistência Social Anchieta/ES (COMASA).

O Conselho Municipal de Assistência Social Anchieta (COMASA), no uso de suas competências, em especial o disposto no inciso XIII, Art. 3º, da Lei nº 001/1997, alterada pela Lei 334/199, com base no que consta nos autos do Protocolo 3521/2025, resolve:

Art.1º. Registrar no Conselho Municipal de Assistência Social Anchieta (COMASA), o Instituto Missão Superar, inscrito no CNPJ nº 21.909.703/0001-07, localizado na Rua Mariana Damásio Flores, s/nº, Bairro Alvorada, Avenida, no município de Anchieta - ES.

Parágrafo único. A vigência do Registro de que trata o "caput" deste artigo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Resolução, podendo ser revogada a qualquer tempo, caso não seja cumprida a legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 06 de fevereiro de 2025.

Edicinha da Silva Nunes Tavares

Edicinha da Silva Nunes Tavares
Presidente do Conselho